Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 091/2022 = 01/08/22

Institui o Comitê Municipal do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo** do Município de Cabo Verde e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 79, inciso IX, da Constituição Municipal; seguindo orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC, de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, Interativo, com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá a seguinte composição:

I. Coordenadora do Comitê:
- Deliane Ribeiro Vilela Silva

II. Representantes dos programas integrantes do PDDE Interativo:
- Franklin Alves
- Lucinéia Conceição Faria Coutinho

§ 1º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante dessa Comissão.

§ 2º. Caberá a Coordenação do Comitê assessorar os demais membros, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º. São atribuições do Comitê:

I – Conhecer as Escolas da própria rede;

II – Ter familiaridade com os sistemas informatizados do MEC;

III – Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;

IV – Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;

V – Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos, de acordo com os princípios que estruturam o planejamento e norteiam a convergência com os demais programas;

VI - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;

VII – Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;

VIII – Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC, ao setor responsável;

IX – Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;

X – Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;

XI – Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;

XII – Acompanhar a execução (planejado X executado) dos planos e os resultados alcançados;

XIII – Manter articulação e contatos com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG
Secretaria Municipal de Educação

Rua Major Pedro de Melo nº 120 – Tel/Fax (35) 3736.1543
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Ofício Nº 12/2022

Cabo Verde, 05 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, os nomes dos membros indicados para compor o comitê gestor do PDDE Interativo - ferramenta on-line de apoio ao planejamento e à gestão escolar mantida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), que disponibiliza a todas as escolas estaduais, distritais e municipais, uma metodologia de planejamento estratégico composta por um diagnóstico da situação atual da escola e por um plano de ações voltado a atacar os principais problemas identificados – membros estes que coordenarão as ações dos programas integrantes do PDDE Interativo, sendo eles:

I. Coordenador do Comitê:
Deliane Ribeiro Vilela Silva

II. Representantes dos programas integrantes do PDDE Interativo:
Franklin Alves
Lucinéia Conceição Faria Coutinho

Para efetivação do comitê gestor do PDDE Interativo, faz-se necessário que o executivo nomeie, por meio de instrumento legal (decreto) e encaminhe a Secretaria Municipal de Educação, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

Deliane Ribeiro Vilela Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer